

PORTARIA Nº. 147/2024 de 29 de janeiro de 2024.

“AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Denise Regina Salvador Maziero*, ocupante do cargo efetivo de **Tesoureira**, matrícula nº 260, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023, para serem gozadas no período de 18 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 (20 dias de férias – 1ª etapa), devendo retornar as suas funções normais em 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 29 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal de Irani